

ATA Nº 3.175

1 No dia vinte de maio de dois mil e vinte e seis, às 9 horas, o Conselho Estadual de Educação realizou
2 ato de instalação da 24ª Sessão Plenária Fora de Sede, na Escola Estadual Quilombola de Ensino
3 Médio Santa Teresinha, em Morro Alto, município de Maquiné/RS. Inicialmente a **Mestre de**
4 **Cerimônias, a Secretária-Geral do CEEed, Profª Patrícia Rodrigues Braunn** saudou a todos(as)
5 presentes e salientou a satisfação do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul em
6 realizar suas atividades nesse dia, nas dependências da Escola Estadual Quilombola de Ensino Médio
7 Santa Teresinha, em Morro Alto, no município de Maquiné/RS, salientando que as atividades
8 aconteceriam em três momentos: 1º, Instalação solene do Conselho Estadual de Educação, no
9 município de Maquiné (RS); 2º, Sessão Plenária Ordinária semanal, fora de sede, nos termos do §
10 1º, do Art. 6º, do Regimento Interno do Órgão e 3º, às 10h30min, com a apresentação cultural da
11 Banda Escolar Santa Teresinha e do Grupo de Dança Akekho. **Leitura do Termo de Instalação do**
12 **Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul da 24ª Sessão Plenária Fora de Sede no**
13 **município de Maquiné.** Aos vinte dias do mês de maio de 2026, no município de Maquiné/RS, nas
14 dependências da Escola Estadual Quilombola de Ensino Médio Santa Teresinha, na qualidade de
15 instituição anfitriã, o CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL
16 (CEEed/RS), amparado no disposto no artigo 6º, parágrafo 1º de seu Regimento Interno e pelo seu
17 histórico compromisso com a descentralização do debate democrático, declara instalada a sua 24ª
18 Sessão Plenária fora de sede. CONSIDERANDO que a territorialização é princípio basilar deste
19 Colegiado, reconhecendo que as normativas educacionais devem se materializar em contextos
20 marcados por diversidades regionais e culturais; CONSIDERANDO a trajetória do "Projeto de
21 Interiorização das Ações", que desde 1988 busca estreitar os laços entre o Colegiado e a comunidade
22 escolar gaúcha em seus diversos territórios; CONSIDERANDO que este ato configura-se como um
23 compromisso político e pedagógico de escuta institucional ativa, conferindo legitimidade social às
24 funções normativa, deliberativa, consultiva e fiscalizatória deste Conselho; DETERMINA-SE que,
25 durante esta solenidade, as decisões e orientações destinadas ao Sistema Estadual de Ensino considere
26 a realidade desta região, reafirmando o papel das instituições de valorizar as especificidades e
27 identidades locais. Após lido e aprovado, o presente termo foi assinado pela Presidente deste
28 Conselho, Fátima Anise Rodrigues Ehlert, pela Coordenadora da 11ª Coordenadoria Regional de
29 Educação, Gláucia Marcon, pelo Diretor da Escola anfitriã, Ademir Soares e, pela Secretária-Geral
30 do CEEed/RS, Patrícia Rodrigues Braunn, conferindo valor legal às ações tomadas pelo Colegiado
31 neste território. **A Mestre de Cerimônias** passou a condução da Plenária para a **Presidente Fátima**
32 **Ehlert:** Saudação às autoridades, **Subsecretária Iracema Keila Castelo Branco**, representando a
33 Excelentíssima Secretária da Educação do Estado do Rio Grande do Sul, Profª Dra. Raquel Teixeira,
34 **Gláucia Marcon Coordenadora** da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, **Ademir Soares**
35 **Lemos Diretor da Escola Estadual Quilombola de ensino Médio Santa Teresinha,**
36 **Conselheiros(as), Assessores(as), Servidores(as).** Quando o Conselho se desloca até Maquiné, ele
37 não vem apenas para cumprir uma agenda administrativa; ele vem para aprender com a pedagogia do
38 território. A Escola Estadual Quilombola Santa Teresinha é um farol de resistência e de preservação
39 da memória. Estar aqui nos exige sensibilidade para entender que a qualidade da educação se
40 concretiza também pela capacidade que a escola tem de manter vivas as raízes, a cultura e a dignidade
41 de sua comunidade. O nosso papel como conselheiros e defensores da educação gaúcha é garantir
42 que a legislação e as diretrizes curriculares da Educação Escolar Quilombola ganhem vida no dia a
43 dia das salas de aula. Esse dever se alinha diretamente às diretrizes da Política Nacional de Educação
44 das Relações Étnico-Raciais, que nos convoca a reestruturar práticas, currículos e mentalidades. Não
45 basta garantir o acesso; é nosso dever institucional zelar pela permanência, pelas condições de
46 trabalho dos educadores e, acima de tudo, pela garantia de que o currículo dialogue com os saberes

1 tradicionais e a história da comunidade. A equidade que defendemos nos atos normativos precisa ser
2 uma realidade palpável aqui em Maquiné. Esta sessão fora de sede é um pacto de escuta. Ouvir as
3 lideranças, a direção, os professores e os estudantes da Escola Santa Teresinha é o que dará substância
4 às nossas futuras decisões. Queremos que este dia seja lembrado como o momento em que o Conselho
5 Estadual de Educação reafirmou, no coração deste território, que a educação quilombola é direito e é
6 parte indissociável da identidade do Rio Grande do Sul. Nosso compromisso é levar a experiência
7 vivida e vista neste dia para os estudos, debates e atualização da normativa engajando-nos também
8 no combate ao racismo e à promoção da valorização da diversidade nas Instituições de Ensino.
9 Concluído o momento de Instalação do Conselho Estadual de Educação, iniciou-se a 24ª Plenária
10 Fora de Sede do Conselho Estadual de Educação, no dia vinte de maio de dois mil e vinte seis, às 9
11 horas e 30 min, **com a presença dos(as) Conselheiros(as) 2ª Vice-Presidente Marcia Adriana de**
12 **Carvalho, Carlos Roberto Milioli, Cláudia Feijó da Silva Fraga, Eloisa Maria Womer, Fabiane**
13 **Cristina Martins de Oliveira, Fabrício Soares, Fernando Hepp Pulgati, Gládis Elise Pereira da**
14 **Silva Kaercher, Jurema Elisabete Pinheiro Silveira, Karla Fernanda Wunder da Silva, Letícia**
15 **Grigoletto dos Santos, Márcia Sartor Coiro, Margot Johanna Capela Andras, Maristela**
16 **Ferrari Ruy Guasselli, Néri Teresinha Flor de Barcelos, Nirlene Aparecida Silveira Boeri, Rose**
17 **Mary Freitas da Silva, Sandra Balbé de Freitas e Solange da Silva Carvalho.** Verificada a
18 existência de quórum, declaro aberta a Sessão Plenária Fora de Sede de 20 de maio de 2026, na forma
19 presencial, de acordo com o Art. 15, § 1º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.
20 Bom dia, Senhora Conselheira Marcia Adriana de Carvalho, 2ª Vice-Presidente, demais
21 Conselheiras/os, Assessoras/es e Servidoras/es do Conselho, bem como os presentes nesta Sessão
22 Plenária Fora de Sede. **JUSTIFICARAM** ausência na Sessão Plenária de hoje, nos termos do
23 **Decreto nº 57.481, de 27 de fevereiro de 2024, Art. 9º**, as Conselheiras Carla Tatiana Labres dos
24 Anjos e Iara Sílvia Lucas Wortmann, bem como os Conselheiros Bruno Ferreira, Luís Felipe Loro,
25 Nelson Soares de Almeida Junior, Sérgio Roberto Kieling Franco e Vitor Powaczruk. **De acordo**
26 **com o Art. 16, incisos I, II e III do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação**
27 **apresentamos a apreciação da Ordem do Dia.** Análise e votação da Pauta da Plenária, Análise e
28 votação da Ata nº 3.174, Análise das Deliberações, Comunicação da Presidência, Comunicação dos
29 Conselheiros. A seguir, o Pleno foi consultado quanto a possíveis manifestações referentes à pauta
30 da Plenária, para a qual não houve óbice. Dando continuidade registrou-se o exame da Ata nº 3.174.
31 A Ata foi aprovada por unanimidade. **Ao prosseguir com a Sessão Plenária deu-se início à análise**
32 **dos Atos. Deliberação nº 383/2026**, Processo SE nº 25/1900-0064520-4, da Comissão de Educação
33 Profissional, que “Credencia, por 3 anos, o Instituto Estadual de Educação Pereira Coruja, em
34 Taquari, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde,
35 desenvolvido presencialmente, de forma subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e
36 autoriza o funcionamento desse curso. Aprova o Regimento Escolar para Educação Profissional.
37 Determina providências”, relatada pela Conselheira Margot Johanna Capela Andras. **Destaque da**
38 **Relatora:** ressaltou a importância deste credenciamento no Instituto Estadual de Educação Pereira
39 Coruja, em Taquari, visto que esta instituição sofreu com a enchente de 2024 com a destruição parcial
40 de suas instalações e ora se recupera desse evento climático. Não havendo mais manifestações,
41 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 384/2026**, Processo SE nº 22/1900-0019826-0, da Comissão
42 de Educação Profissional, que “Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2026, o Instituto
43 Estadual de Educação Pereira Coruja, em Taquari, para a oferta do Curso Técnico em Química – eixo
44 tecnológico Produção Industrial, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e
45 subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico
46 em Química, por readequação do curso autorizado pela Deliberação CEEed nº 261/2016. Toma
47 conhecimento dos procedimentos adotados para o cumprimento da providência disposta no item 8 do
48 Parecer CEEed nº 151/2015. Considera cumprida a providência estabelecida no item 15 da Deliberação
49 CEEed nº 261/2016. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Química – eixo tecnológico
50 Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente, nos anos letivos de 2020 a
51 2025. Determina providência”, relatada pelo Conselheiro Nelson Soares de Almeida Junior, que na
52 sua ausência, foi relatada pela Coordenadora da Comissão, Conselheira Nirlene Aparecida Silveira

1 Boeri. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 385/2026**, Processo SE
2 nº 22/1900-0019826-0, da Comissão de Educação Profissional, que “Recredencia, por 5 anos, a
3 contar de 1º de janeiro de 2026, o Instituto Estadual de Educação Pereira Coruja, em Taquari, para a
4 oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido
5 presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e
6 autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente, por readequação do curso autorizado
7 pela Deliberação CEEed nº 260/2016. Toma conhecimento dos procedimentos adotados para o
8 cumprimento da providência disposta no item 8 do Parecer CEEed nº 150/2015. Considera cumprida
9 a providência estabelecida no item 15 da Deliberação CEEed nº 260/2016. Considera válidos os
10 estudos do Curso Técnico em Meio Ambiente – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido
11 presencialmente, de forma subsequente, nos anos letivos de 2020 a 2025. Determina providência”,
12 relatada pelo Conselheiro Nelson Soares de Almeida Junior, que na sua ausência, foi relatada pela
13 Coordenadora da Comissão, Conselheira Nirlene Aparecida Silveira Boeri. Não havendo
14 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 386/2026**, Processo SE nº 26/1900-0000655-
15 0, da Comissão de Educação Profissional, que “Credencia, por 3 anos, o Colégio ULBRA São João,
16 em Canoas, para a oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios,
17 desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico
18 do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Aprova o Regimento Escolar para Educação
19 Profissional. Determina providência”, relatada pelo Conselheiro Carlos Roberto Milioli. Não
20 havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 387/2026**, Processo SE nº 26/1900-
21 0000655-0, da Comissão de Educação Profissional, que “Credencia, por 3 anos, o Colégio ULBRA
22 São João, em Canoas, para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – eixo tecnológico
23 Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o
24 Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Determina providência”,
25 relatada pelo Conselheiro Carlos Roberto Milioli. Não havendo manifestações, aprovada a
26 Deliberação. **Deliberação nº 388/2026**, Processo SE nº 26/1900-0002085-74, da Comissão de Ensino
27 Médio e Educação Superior, que “Credencia, por 3 anos, a Escola de Ensino Médio Preparar Novo
28 Hamburgo, em Novo Hamburgo/RS, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de
29 Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, passando
30 a integrar o Sistema Estadual de Ensino. Autoriza o funcionamento desse Curso, nessa Escola.
31 Aprova o Regimento Escolar. Determina providência”, relatada pela Conselheira Marcia Adriana de
32 Carvalho. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 389/2026**, Processo
33 SE nº 26/1900-0002085-4, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, que “Descredencia
34 o Polo de Apoio Presencial, em Cachoeira do Sul, da Unidade SESI de Ensino Médio Francisco
35 Xavier Kunst, pertencente ao Centro SESI de Ensino Médio, com sede em Novo Hamburgo, para a
36 oferta do Ensino Fundamental – anos finais e do Ensino Médio, ambos na modalidade de Educação
37 de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos,
38 credenciado pela Deliberação CEEed nº 173/2026”, relatada pela Conselheira Marcia Adriana de
39 Carvalho. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 390/2026**, Processo
40 CEEed nº 26/2700-0000123-1, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao
41 Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Mauro Rios Rodriguez, na República do Peru”,
42 relatada pela Conselheira Marcia Adriana de Carvalho. Não havendo manifestações, aprovada a
43 Deliberação. **Deliberação nº 391/2026**, Processo SE nº 25/1900-0035323-8, da Comissão de
44 Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados
45 por Isabel Lourenço Pereira, na República de Angola”, relatada pela Conselheira Iara Sílvia Lucas
46 Wortmann, que na sua ausência e na ausência do Coordenador da Comissão, foi relatada pela 2ª Vice-
47 Presidente, Conselheira Marcia Adriana de Carvalho. Não havendo manifestações, aprovada a
48 Deliberação. **Deliberação nº 392/2026**, Processo SE nº 26/1900-0003763-3, da Comissão de
49 Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados
50 por Gloribel de Los Angeles Medina Silvera, na República Bolivariana da Venezuela”, relatada pelo
51 Conselheiro Fernando Hepp Pulgati. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
52 **Deliberação nº 393/2026**, Processo SE nº 26/1900-0003780-3, da Comissão de Legislação e Normas,

1 que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Miguel Alain
2 Gonzalez Iglesias, na República de Cuba”, relatada pelo Conselheiro Luís Felipe Loro, que na sua
3 ausência foi relatada pela 2ª Vice-Presidente, Conselheira Marcia Adriana de Carvalho. Não havendo
4 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 394/2026**, Processo SE nº 26/1900-0003782-
5 0, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os
6 estudos realizados por Luis Angel Ramos Rodriguez, na República de Cuba”, relatada pela
7 Conselheira Marcia Adriana de Carvalho. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
8 **Deliberação nº 395/2026**, Processo SE nº 26/1900-0003794-3, da Comissão de Legislação e Normas,
9 que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Marlin Aida
10 Calderon de Martinez, na República Bolivariana da Venezuela”, relatada pela Conselheira Rose Mary
11 Freitas da Silva. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 396/2026**,
12 Processo SE nº 26/1900-0003772-2, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes
13 ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Guichena François, na República do Haiti”,
14 relatada pelo Conselheiro Fernando Hepp Pulgati. Não havendo manifestações, aprovada a
15 Deliberação. **Deliberação nº 397/2026**, Processo SE nº 26/1900-0003171-6, da Comissão de
16 Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados
17 por Jose Gunski, na República Argentina”, relatada pelo Conselheiro Carlos Roberto Milioli. Não
18 havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Resolução nº 395/2026**, Processo CEEed nº
19 26/2700-0000143-6, que “Atualiza e complementa a Resolução CEEed nº 336, de 02 de março de
20 2016, e institui as Diretrizes Operacionais e o Monitoramento da Educação em Direitos Humanos
21 (EDH) nas instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul”, relatada
22 pelas Conselheiras Sandra Balbé de Freitas, Fabiane Cristina Martins de Oliveira e Rose Mary Freitas
23 da Silva. **Presidente Fátima Anise Rodrigues Ehlert:** salientou a importância da referida
24 Resolução, destacando que o texto resulta de um processo de atualização e complementação
25 conduzido pela Comissão Temporária ao longo de um ano. Ressaltou, ainda, a participação do ex-
26 Conselheiro Antônio Maria Melgarejo Saldanha, cujo mandato encerrou-se em abril de 2026.
27 **Manifestação da Coordenadora da Comissão Conselheira Sandra Balbé de Freitas:** agradeceu
28 o trabalho realizado em colaboração com a equipe da Comissão Temporária onde houve um intenso
29 trabalho com oitivas. Neste momento, a 2ª Vice-Presidente, Conselheira Marcia Adriana de Carvalho
30 solicitou votação nominal. Aprovada por unanimidade a Resolução nº 395/2026. Foi decidido pelo
31 Plenário que as Comunicações da Presidência, Participações Externas, Convites, Correspondência
32 Recebidas, Publicações Oficiais e Comunicações dos(as) Conselheiros(as) fossem adiadas para a
33 próxima Sessão Plenária para não atrasar as demais programações do evento. Não tendo mais
34 comunicações dos(as) Conselheiros(as), Presidente Fátima Ehlert **encerrou** a presente Sessão
35 Plenária e convocou de acordo com o Art. 16, Inciso IV, do Regimento Interno a próxima, a realizar-
36 se no dia 27 de maio de 2026, quarta-feira, às 8h, com transmissão, em tempo real, pelo canal do
37 CEEed/RS, no YouTube. Nesse dia será realizada a eleição para o cargo de 1ª Vice-Presidente do
38 CEEed-RS, tendo como candidata a Conselheira Rose Mary Freitas da Silva. Na sequência, passou-se
39 para o 2º momento da programação, quando a **Presidente Fátima Ehlert** saudou às autoridades,
40 Conselheiros(as), Servidores(as) deste Conselho, Professores(as), estudantes da EEQEM Santa
41 Teresinha e demais participantes. Neste momento, a Presidente instituiu a Comissão Temporária, pela
42 Portaria CEEed nº 54, que DESIGNA as Conselheiras, CLÁUDIA FEIJÓ DA SILVA FRAGA,
43 FABIANE CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA, GLÁDIS ELISE PEREIRA DA SILVA
44 KAERCHER, JUREMA ELISABETE PINHEIRO SILVEIRA, KARLA FERNANDA WUNDER
45 DA SILVA, LETÍCIA GRIGOLETTO DOS SANTOS, MARCIA ADRIANA DE CARVALHO e
46 SANDRA BALBÉ DE FREITAS, com assessoramento técnico da assessora REGINA MARQUES
47 PARENTE, para integrarem a Comissão Temporária de Educação para as Relações Étnico-Raciais
48 (ERER), com objetivo de promover estudos, debates, oitivas e oferecer minuta de Ato, com
49 atualização da Resolução CEEed nº 297/2009, bem como engajamento na política Nacional das
50 Relações Étnico-Raciais, visando ao combate ao racismo e à promoção da valorização da diversidade
51 nas Instituições de Ensino integrantes do Sistema Estadual de Ensino, a ser submetido ao Plenário,
52 no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da instalação da Comissão. A referida Comissão será

1 coordenada pela Conselheira GLÁDIS ELISE PEREIRA DA SILVA KAERCHER. A Conselheira
2 Gládis realizou manifestação voltada especialmente para a comunidade do Quilombo presente no
3 evento, e ressaltou a importância do trabalho a ser realizada por este Conselho. Na sequência, ocorreu
4 a Apresentação cultural da Banda Escolar Santa Teresinha, idealizada e fundada no ano de 2024, com
5 o propósito de enriquecer a formação artística, cívica e cultural dos estudantes e comunidade, assim,
6 promovendo a disciplina, musicalidade e o espírito de equipe. A criação das balizas e da banda de
7 fanfarra ocorreu por iniciativa da Escola Quilombola Santa Teresinha em conjunto com a Associação
8 Quilombola Rosa Osório Marques. Sob a orientação e regência do Prof. Lucas Alves Rodrigues, a
9 banda, que conta com trinta e quatro instrumentos de percussão, seis escaletas e quatro liras, torna-se
10 rapidamente um símbolo de orgulho para comunidade escolar. Muito além de apresentações musicais,
11 a banda de fanfarra da Escola Quilombola Santa Teresinha tem sido um espaço de convivência,
12 amizade e aprendizado, formando jovens comprometidos com a disciplina, a cidadania e o respeito.
13 Além de despertar nos estudantes o interesse pela música como caminho de vida. Acompanharam a
14 banda, as balizas do Grupo de Dança Akekho, orientadas pela professora Simone Conceição Oliveira
15 Lemos, com alunas do 1º ao 5º ano, que também realizaram apresentação cultural. A Presidente
16 Fátima Ehlert agradeceu a belíssima apresentação da Banda e do Grupo de Dança, que enaltecem o
17 trabalho da escola e o desenvolvimento de habilidades, e reconhecimento de diferentes estilos e
18 culturas musicais. Na sequência, as autoridades presentes foram convidadas a compor a mesa pela
19 Presidente do Conselho Estadual de Educação do RS, Conselheira Fátima Ehlert, já acompanhada
20 pela 2ª Vice-Presidente, Conselheira Marcia Adriana de Carvalho: Subsecretária Iracema Castelo
21 Branco, representando a Excelentíssima Secretária da Educação do Estado do Rio Grande do Sul,
22 Excelentíssimo Promotor Regional de Educação de Osório, Dr. Rodrigo Ballverdú Louzada,
23 Coordenador da Uncme/RS, Conselheiro Charles Santos, Profª Alvanira Gamba, representando a
24 Undime/RS e, Profª Elisabete Alves, Presidente da Associação Quilombola Rosa Osório Marques,
25 Quilombo do Morro Alto. A Professora Fabiana, integrante do corpo docente da Escola, fez breve
26 apresentação histórica das ações e dos Projetos desenvolvidos pelo estabelecimento de ensino, ao
27 longo do tempo, que obtiveram sucesso e resultaram em visibilidade e reconhecimento da Escola no
28 Estado e fora dele. Presidente Fátima Ehlert encerrou as atividades da manhã, agradecendo a recepção
29 e a presença de todos e todas, em especial de representantes do Quilombo Morro Alto. Nada mais
30 havendo a constar, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada
31 Secretária-Geral, **Patrícia Rodrigues Braunn**.